



PORTARIA N. 242/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 6133/2023, oriundo do Gabinete da Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturella e Decisão da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar o servidor Yuri Pereira Bambirra, matrícula nº 8000635, para atuar na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca Rio Branco, sem prejuízo de suas atribuições na VEPMA, a partir de 25 janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente